



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 18 de março de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2019.

Tomada de Preços Nº 007/2019.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03.

Considerando a solicitação exposta pelo Sr. Kleber Sá de Oliveira (Eng. Civil CREA 1602682780) contratado da Prefeitura de Coremas para fiscalização das obras executado por administração direta e indireta, onde a ponta uma necessidade de prorrogação da vigência do referido contrato;

Considerando a que a vigência do contrato vai até 20/03/2021, desta forma a nova vigência passa a ser de 20/03/2021 a 20/03/2022 para efeito de pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula quarta e sétima do referido contrato, desta forma fica justificado a prorrogação.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

Partes contratantes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e o Sr. Johnes R. G. da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 18 de março de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO QUATRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.

CONTRATADA: Sousa Contabilidade Pública Eireli-ME CNPJ Nº 26.542.769/0001-25.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **06/04/2020 a 06/04/2021**, para a nova vigência de **06/04/2021 a 06/04/2022**, por conta dos serviços contratados serem considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (Doze) meses;

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Aderaldo Serafim de Sousa CPF Nº 477.992.934-20 (Pelo contratado).

Coremas/PB, 18 de março de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

